



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, na modalidade híbrida,
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da segunda
4 reunião ordinária de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os conselheiros **Vânia Christina Nascimento**
5 **Porto**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Francisco Edcarlos Alves Leite**, da Pró-Reitoria de
6 Graduação — Prograd; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação —
7 Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves**, Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de Paiva**, do Centro
8 de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Leonardo Augusto Casillo**, do Centro de Ciências Exatas e
9 Naturais — CCEN; **Ady Canário de Souza Estevão**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas —
10 CCSAH; **Manoel Quirino da Silva Júnior**, do Centro de Engenharias — CE; **Gislene Micarla Borges de Lima**,
11 do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**, do Centro
12 Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Eduardo Raimundo Dias Nunes**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos
13 Ferros — CMPF; e **Rudna Angélica Vieira do Vale**, representante técnico-administrativa. **Conselheiros em**
14 **período de férias:** Franceliza Monteiro da Silva Dantas. **Conselheiros com falta não justificada:** Igor Pacífico
15 Xavier da Silva, Ana Flávia Dantas de Araújo Góis e Maria Isabela Batista Clemente. Tendo constatado quórum
16 legal, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou as justificativas de ausência da
17 conselheira Franceliza Monteiro da Silva Dantas, que goza de suas férias, não necessitando de votação. Em
18 seguida, realizou a leitura da pauta e pôs em apreciação. Na oportunidade, o conselheiro **Francisco Edcarlos**
19 **Alves Leite** solicitou a inclusão dos PGCCs da graduação no ponto dois da pauta, esclarecendo que havia
20 encaminhado a documentação posteriormente à convocação. Em seguida, o conselheiro **Francisco das Chagas**
21 **Barbosa de Sena** questionou acerca da inclusão de um processo discente. Diante disso, o presidente deste
22 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, propôs a inclusão de um novo ponto de pauta referente à apreciação e
23 deliberação do recurso do discente Francimário Igor da Silva, já com relatoria feita. Submeteu as inclusões à
24 votação, as quais foram aprovadas com onze votos favoráveis e uma abstenção. Posteriormente, pôs a pauta
25 como um todo em votação, a qual foi aprovada com um onze votos favoráveis e uma abstenção, ficando da
26 seguinte forma: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026.
27 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares — PGCCs.
28 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição do servidor Marcelo Lauar Leite,
29 conforme processo 23091.000373/2026-92 e da servidora Rebeka Oliveira Domingues, conforme processo
30 23091.010305/2025-39. **Quarto ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho,
31 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em deliberação. O conselheiro **Francisco das**
32 **Chagas Barbosa de Sena** apresentou duas considerações, sendo estas a exclusão de uma linha em branco e a
33 correção de um trecho que tratava da realização de reuniões de conselhos de centro e departamento, sugerindo
34 ajuste no texto para refletir adequadamente o entendimento de que tais reuniões ocorreriam fora do período letivo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

35 conforme discutido anteriormente. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, acatou as
36 sugestões e pôs o ponto em votação, sendo aprovado com nove votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO**
37 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto e pôs em apreciação. O
38 conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** destacou a identificação de inconsistências em pelo menos um dos
39 programas, mencionando a ausência de ementa em componente da pós-graduação, além de lacunas em
40 informações como bibliografias. Ressaltou a importância da verificação prévia dos documentos antes de sua
41 submissão em bloco, embora tenha informado que seu centro se posicionou favoravelmente à aprovação com a
42 recomendação de ajustes. Em resposta, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** reconheceu a
43 existência de falhas pontuais, especialmente quanto à ausência de ementa de uma disciplina, possivelmente
44 decorrente de erro de edição, e indicou a necessidade de conferência das bibliografias junto à coordenação. Na
45 continuidade, o conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** questionou a diferença entre os modelos
46 de PGCC da pós-graduação e da graduação, a necessidade de submissão dos programas da pós à biblioteca e o
47 motivo pelo qual documentos aprovados em instâncias anteriores estavam sendo apreciados apenas naquele
48 momento. Em resposta, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** esclareceu que, embora os modelos
49 da pós-graduação possam variar em formato, devem conter os mesmos campos; que não há obrigatoriedade de
50 submissão à biblioteca, dada a natureza mais dinâmica das referências utilizadas; e que o envio tardio decorreu
51 de necessidade de uma formalização mais precisa quanto à aprovação das disciplinas vinculadas a alterações
52 estruturais previamente aprovadas. Em seguida, o conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**
53 apresentou diversas observações técnicas sobre os documentos, destacando inconsistências recorrentes entre
54 carga horária semanal, duração em semanas e carga horária total, além de ausência de informações como
55 ementas e duração de disciplinas. Também questionou quanto à viabilidade de cargas horárias semanais
56 elevadas e suas implicações. Ao final, propôs a devolução dos programas às unidades proponentes para
57 realização dos ajustes necessários. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** sugeriu que grande parte das
58 inconsistências decorre de problemas formais, especialmente na nomenclatura de carga horária, indicando que,
59 em muitos casos, o valor informado como semanas corresponderia, na realidade, à carga horária total. Destacou
60 ainda que, na pós-graduação, há flexibilidade quanto à oferta modular das disciplinas, não havendo impacto
61 orçamentário ou remuneração adicional para docentes, o que torna desnecessária a rigidez dessas informações
62 nos programas. Além disso, também sugeriu a retirada da indicação de carga horária semanal, a fim de evitar
63 engessamento das ofertas. Outros conselheiros também reforçaram a necessidade de ajustes, bem como
64 problemas de ausência de ementa que decorrem de falhas no cadastro institucional. Dada a discussão, o
65 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, sugeriu que os PGCCs da pós-graduação fossem
66 retornados para correção e os da graduação fossem aprovados condicionados à correção apontadas. Colocada
67 em votação, a proposta foi aprovada com onze votos favoráveis e com uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O
68 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em discussão.
69 Inicialmente, pôs em apreciação o processo do servidor Marcelo Lauer Leite. A conselheira **Ady Canário de**
70 **Souza Estevão** apresentou breve contextualização, informando que o docente se encontrava presente na reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 e que a redistribuição ocorreria para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, já havendo código
72 de vaga disponível e sem prejuízo para a instituição de origem. Não havendo outras manifestações, o presidente
73 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o processo em votação, que foi aprovado com uma
74 abstenção. Em seguida, pôs em apreciação o processo da servidora Rebeka Oliveira Domingues. O conselheiro
75 **Eduardo Raimundo Dias Nunes** informou tratar-se de uma redistribuição por permuta com docente da
76 Universidade Federal Rural de Pernambuco — UFRPE, havendo parecer técnico favorável e garantia de
77 contrapartida, não implicando prejuízos institucionais. Destacou que, embora a docente ainda não tivesse
78 concluído o estágio probatório, tal condição não impediria a redistribuição. Na continuidade, a conselheira **Luciana**
79 **Vieira de Paiva** questionou acerca da possibilidade de decisão administrativa se sobrepor a normativas internas,
80 especialmente quanto ao estágio probatório. Na oportunidade, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**
81 **de Codes**, pôs em votação a participação com fala do Assessor Especial **Esaú Castro de Albuquerque Melo**,
82 que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Assessor Especial **Esaú Castro de Albuquerque Melo**
83 esclareceu existir uma decisão judicial com efeito imediato dispensando a exigência de cumprimento do estágio
84 probatório para fins de redistribuição, ainda que em caráter liminar. Informou também que, caso a decisão venha a
85 transitar em julgado, será necessária a atualização das normas internas da instituição, embora os demais
86 requisitos legais e administrativos continuem sendo obrigatoriamente observados. Na sequência, o conselheiro
87 **Josemir de Souza Gonçalves** apresentou uma sugestão para inclusão, no processo, de documento formal
88 assinado pelo docente envolvido na permuta, declarando ciência quanto à não percepção de ajuda de custo,
89 considerando que tal despesa impacta diretamente o orçamento institucional. Não havendo outras manifestações,
90 o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o processo em votação, que foi aprovado com
91 onze votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
92 **Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em deliberação. A conselheira **Gislene Micarla Borges de Lima**, na condição
93 de relatora, apresentou o caso informando que o estudante, já concluinte do curso interdisciplinar de Ciência e
94 Tecnologia, pleiteava matrícula no segundo ciclo de Engenharia, após ter perdido o prazo para entrega da
95 documentação exigida no edital. Relatou que o discente solicitou inicialmente à Prograd a aceitação da
96 documentação fora do prazo, alegando envolvimento acadêmico, aprovação para presidência de empresa júnior e
97 necessidade de vínculo institucional para viabilizar transporte. O pedido foi indeferido por ausência de justificativa
98 suficiente, sendo posteriormente reiterado em recurso, no qual o estudante acrescentou não ter acompanhado
99 informações divulgadas, especialmente por não participar de grupos informais de comunicação. A conselheira
100 **Gislene Micarla Borges de Lima** destacou que o edital foi publicado com antecedência adequada, oferecendo
101 prazo razoável para cumprimento das exigências, e que a instituição disponibilizou as informações por meios
102 oficiais. Ressaltou que, embora reconheça o engajamento do discente, a justificativa apresentada não configurava
103 motivo de força maior que justificasse a excepcionalidade, posicionando-se, assim, pelo indeferimento do pedido.
104 Contudo, sugeriu que, caso houvesse possibilidade institucional, poderia ser considerada a abertura do prazo
105 geral para situações semelhantes, de forma isonômica. Na sequência, o conselheiro **Leonardo Augusto Casillo**
106 questionou sobre a existência de vagas ociosas e a coerência da análise com decisões anteriores do Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

107 especialmente quanto à possibilidade de concessão de oportunidade semelhante a outros estudantes. Em
108 seguida, o conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** parabenizou a relatoria, apontou uma questão
109 formal sobre datas no documento e levantou dúvida quanto à abrangência da decisão anterior do Conselho,
110 entendendo que poderia contemplar o discente em questão. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**
111 destacou diferenças entre o caso em comento e outros analisados anteriormente, especialmente no que diz
112 respeito à consistência das justificativas, defendendo que não seria adequado deferir o pedido com base nos
113 argumentos apresentados. Na sequência, a conselheira **Rudna Angélica Vieira do Vale** questionou se a eventual
114 reabertura do prazo teria abrangência geral ou restrita a determinados campus. Retomando a palavra, a
115 conselheira **Gislene Micarla Borges de Lima** destacou que o processo apresentado pelo discente não trazia
116 informações detalhadas sobre o curso de Engenharia de Produção, especialmente quanto à situação dos
117 discentes e à existência de vagas ociosas, o que limitava a análise aos documentos e justificativas
118 disponíveis. Ressaltou que, embora seja desejável institucionalmente ampliar o número de alunos concluindo o
119 segundo ciclo, havia preocupação quanto ao descumprimento dos prazos previstos em edital, o que poderia abrir
120 precedentes para recursos sem fundamentação consistente. Também mencionou a possibilidade de reabertura do
121 prazo de entrega de documentação, condicionada ao contexto de greve dos técnicos e à viabilidade
122 administrativa. Em seguida, o conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** manifestou concordância
123 com o ponto de vista apresentado pela relatora e antecipou seu posicionamento favorável ao relatório, reforçando
124 a necessidade de maior divulgação dos prazos, considerando que a recorrência do problema já vinha sendo
125 observada desde o ano anterior. Na sequência, o conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** explicou o
126 funcionamento do processo seletivo para as engenharias, estruturado em edital com regras e prazos definidos
127 com base em resolução institucional. Detalhou as duas fases do processo, que consistem na manifestação de
128 interesse e no ajuste de vagas remanescentes, seguidas da etapa obrigatória de envio de documentação.
129 Esclareceu que a entrega documental é indispensável por se tratar de ingresso em um novo curso, exigindo
130 atualização cadastral dos estudantes, e que a ausência de envio implica no descumprimento das normas dos
131 editais. Destacou também que a divulgação ocorre por meios institucionais oficiais, como e-mails e site da
132 universidade, e não por meio de aplicativos de mensagens. Por fim, ponderou que eventual reabertura de prazo
133 deveria ser claramente delimitada quanto ao seu alcance, especialmente em relação aos candidatos que já
134 haviam se inscrito, mas não concluíram a matrícula por falta de documentação. Na continuidade, o conselheiro
135 **Manoel Quirino da Silva Júnior** esclareceu que, na reunião anterior, foi aprovada uma medida de caráter geral,
136 consistente na reabertura excepcional de prazo para todos os candidatos classificados no edital mencionado que
137 não efetivaram a matrícula no período original, restringindo-se à entrega de documentação. Reforçou que a
138 decisão não foi direcionada a casos individuais, mas sim aplicável a todos na mesma situação. Na mesma linha, a
139 conselheira **Rudna Angélica Vieira do Vale** informou que sua dúvida estava relacionada justamente ao alcance
140 da decisão anterior, questionando se a reabertura contemplaria apenas os alunos listados anteriormente ou todos
141 os candidatos na mesma condição. Ao final, concordou que a medida deveria ser geral, abrangendo todos os que
142 apenas não entregaram a documentação. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

143 complementou que, no voto da relatora em reunião anterior, já havia a preocupação de evitar flexibilizações
144 individualizadas relacionadas a editais, defendendo a adoção de medida geral, impessoal e isonômica para todos
145 os candidatos em situação equivalente. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** declarou que se absteria da
146 votação, justificando que não havia participado da deliberação anterior no Conselho de Centro nem tido acesso
147 prévio ao documento em discussão. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** esclareceu que
148 votaria conforme havia sido deliberado na reunião anterior, sendo favorável ao parecer da relatora. O conselheiro
149 **Leonardo Augusto Casillo** registrou que, no âmbito do CCEN, havia sido deliberado que o aluno em análise
150 deveria ter o mesmo direito concedido aos casos tratados anteriormente, motivo pelo qual votaria contra o
151 relatório. Encerradas as manifestações, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o voto da
152 relatora em votação, que foi aprovado com quatro abstenções. Para finalizar, o conselheiro **Francisco Edcarlos**
153 **Alves Leite** destacou que a resolução anterior deverá ser corrigida para refletir a decisão de caráter geral tomada
154 pelo Conselho, a fim de garantir sua aplicação a todos os casos equivalentes. **QUINTO PONTO.** O presidente
155 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto referente às outras ocorrências e pôs
156 em apreciação. Na oportunidade, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** apresentou os informes da
157 PROPPG, destacando as ações desenvolvidas no mês de março. Informou o lançamento do edital “Rosas do
158 Semiárido: Florescer na Ciência”, voltado para pesquisadoras, com previsão de contemplar dez projetos,
159 assegurando ao menos um por centro. Em seguida, mencionou o lançamento da segunda edição do edital PIAP,
160 que incentiva a parceria entre campi, com exigência de participação de docentes de diferentes unidades,
161 destacando a ampliação dos recursos de cem mil para trezentos mil reais, o aumento do valor por plano de
162 trabalho, a duplicação do número de projetos aprovados e a adoção de critérios de distribuição mais equitativa
163 entre os centros. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** continuou relatando a participação da
164 Proppg em atividades nos campi fora de sede, durante as semanas pedagógicas em Caraúbas, Pau dos Ferros e
165 Angicos, onde foram discutidos os editais e os caminhos da pesquisa junto à comunidade acadêmica, ressaltando
166 que discussões semelhantes já haviam ocorrido anteriormente em Mossoró. Avaliou as ações como positivas e
167 com potencial para gerar encaminhamentos relevantes. Informou ainda o resultado do programa Capes Global, no
168 qual a universidade foi contemplada em duas redes, garantindo recursos para ações de internacionalização por
169 quatro anos. Por fim, destacou a continuidade do programa Semiárido Mais Científico, em parceria com a
170 Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte — Fapern, com edital em fase final de
171 tramitação, prevendo a concessão de um pós-doutor por programa por trinta e seis meses e o envio de doutores
172 egressos para atuação nos campi fora de sede. Na sequência, o conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de**
173 **Sena** agradeceu ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite e relatou que havia encaminhado dúvidas à
174 Prograd e recebido uma resposta clara e objetiva, por isso fez o devido reconhecimento. Posteriormente, o
175 conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** informou que um aluno havia sido verificado e estava classificado em
176 edital, estando amparado pelas normas, e trouxe demandas recorrentes de alunos e professores do CCEN,
177 destacando problemas na iluminação do entorno do Laboratório de Ciências da Computação — LCC,
178 especialmente no período noturno, e solicitando a possibilidade de alocação de um vigilante fixo no local. Também



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

179 questionou sobre a instalação de câmeras de segurança, solicitando informações sobre prazos e previsões. Em
180 resposta, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que houve abertura de chamado
181 para a questão da iluminação e que, quanto às câmeras, mais de mil equipamentos já foram adquiridos, restando
182 a formalização do contrato para as instalações. Na sequência, a conselheira **Rudna Angélica Vieira do Vale**
183 apresentou uma sugestão direcionada à conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre e propôs que futuros
184 editais de pesquisa reservem ao menos uma vaga para técnicos, destacando as dificuldades enfrentadas por esse
185 público em atender aos critérios exigidos, como experiência prévia em coordenação de projetos e orientação
186 acadêmica, além da limitação de acesso a recursos. Em resposta, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno**
187 **Nobre** esclareceu que não há impedimento formal à participação de técnicos nos editais, desde que atendam aos
188 requisitos estabelecidos, sendo possível o cadastro de projetos internos para posterior submissão, embora tenha
189 reconhecido as dificuldades apontadas. Em seguida, a conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** apresentou
190 voto de pesar pelo falecimento do professor Miguel Carioca Neto, em nome do CCSAH, destacando sua
191 contribuição ao ensino e à pesquisa, além de manifestar solidariedade aos familiares, amigos e colegas. Na
192 continuidade, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, também registrou o falecimento do
193 professor José Fernando, fundador do curso de Medicina Veterinária, e ressaltou o luto institucional. Por fim,
194 relatou participação em reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
195 Superior — Andifes, com a presença do Ministro da Educação, que anunciou o programa “Universidades
196 Transformadoras”, estruturado em três eixos voltados à inovação, ampliação de áreas estratégicas e
197 reorganização de cursos. Informou também sobre investimentos da ordem de quatrocentos milhões de reais,
198 distribuídos entre modernização de laboratórios, assistência estudantil, apoio à extensão e implantação de
199 cuidotecas, além de destacar a necessidade de atenção aos indicadores institucionais que impactam a distribuição
200 de recursos. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário
201 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do **dia X de X**
202 **de 2026**, segue assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
203 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.